



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 5 de abril de 2024

Ano IX - Edição nº 01178 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DA78D733BEB6F789F2E5233C8FCDB0B

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20/2024, 05 DE ABRIL DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. NOELI CONCEIÇÃO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 21/2024, 05 DE ABRIL DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ARLEAM DE JESUS CABRAL LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 20/2024, 05 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Noeli Conceição Moreira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. NOELI CONCEIÇÃO MOREIRA**, servidora efetiva (Agente Comunitária de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 01/04/2024 à 29/06/2024.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de abril de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 21/2024, 05 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Arleam de Jesus Cabral Leite, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ARLEAM DE JESUS CABRAL LEITE**, servidora efetiva (Agente Comunitária de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 07/04/2024 à 03/07/2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de abril de 2024.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1